



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 55/2012

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº. 55/2012

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba, PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 47/2012, devidamente homologado às fls. 513 e verso do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Francisco Beltrão, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem:

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 167.620/2011;

**2 - LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 47/2012;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário componentes da Regional de Francisco Beltrão, quais sejam, Barracão, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Marmeleiro, Palmas, Pato Branco, Realeza, Salto do Lontra e Santo Antônio do Sudoeste.

**4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 19/07/2012 às 13:00 horas;

**5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**6 - SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Comarcas da Regional de Francisco Beltrão;

**8 - PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Karine Santos Levek;

**9 - MEMBROS:** Josélia Marek, Angélica Borcath Barberi, Peterson David Laskoski e Alessandro Odorizzi, Igber de Oliveira Lima e Paulo Henrique Dias Drummond;

**10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

E



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 55/2012

**11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

**12.1 - CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**, CNPJ 13.345.161/0001-69, com sede na Avenida Brasil, 2962 - Sala 70 - Bairro São Cristovão - Cascavel - Paraná - CEP: 85.816-290 - Fone: (45) 3039-6630 - Fax: (45) 3039-6658- email: construtoradinamicapr@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Igor Alexandre Vasconcelos, RG 5.171.281-1 e CPF 849.352.359-34;

**13 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 de setembro de 2013.

**14 - CONDIÇÕES:**

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, no percentual de 1% (um ponto percentual) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Concorrência nº 47/2012.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir da seguinte fórmula:

$$VC = [(1 + BDI) \times CS] \times (1 - D)$$

Sendo que:

VC: Valor Total a ser Contratado

BDI: Percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (formato decimal) - a ser determinado de acordo com o item 14.7.2 do Edital.

CS: Custo dos Serviços obtido pela Planilha de Relação de Serviços

D: Percentual de Desconto Ofertado pela Empresa (formato decimal)

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 55/2012

**MIGUEL KFOURI NETO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Igor Alexandre Vasconcelos**  
Construtora Dinâmica Ltda.



*Emerson Stange Jr*  
**Emerson Stange Junior**  
Testemunha

**FRATTI - TABELIAO**  
Fone/Fax: (45)3224-5420

RECONHEÇO e dou fé a firma de IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS; por SEMELHANÇA. Caspary PR, 17/09/2012 - 11:22:19h.

em testemunho da verdade

Sandra Mara Masucatto  
Escrevente Juramentada  
(614875)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 167.620/2011

**I – DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.; pelos fundamentos da decisão de fls. 510/512 da 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, que acolho;

**II - HOMOLOGO**, destarte, julgamento da Ata nº 40/2012 (fls. 489) quanto à análise das propostas comerciais e o mencionado julgamento proferido pela aludida Comissão (fls. 510/512), que reformou a decisão proferia em relação à documentação de habilitação, para habilitar a empresa recorrente, passando a mencionada decisão à seguinte redação:

*“I. CLASSIFICAR a proposta comercial da empresa licitante, pelo percentual de desconto de 1% (um por cento).*

*II. HABILITAR a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA., por atendimento a todas as exigências do instrumento convocatório;*

*III. JULGAR VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. (CNPJ 13.345.161/0001-69), pelo percentual de desconto de 1% (um por cento);*

*IV. SUGERIR A ADJUDICAÇÃO, à empresa vencedora, da execução do objeto desta licitação.”*

**III - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (Serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Francisco Beltrão), observadas as disposições legais, à empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. (CNPJ nº 13.345.161/0001-69), pelo percentual de desconto global de 1% (um por cento);



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IV - À Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio  
para a formalização da ata.

V - Publique-se.

Em 04 de setembro de 2012.

  
MIGUEL KFOURI NETO  
Presidente